



DECRETO Nº 1494/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DE FORMA ELETRÔNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAIBA/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <https://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=Jaiba>, a partir do dia 26 de junho de 2024 até o dia 25 de julho de 2024, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2025.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06- administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, 03 de junho de 2024.

Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 03 DE JUNHO DE 2024 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAIBA/MG, Sr. Reginaldo Antônio da Silva, notifica e convida a população do Município de Jaíba/MG, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2025.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objetivo:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2025;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06- administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar atodos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, 03 de junho de 2024.

Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal



MODELO DE FORMULÁRIO

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- Melhoria do Sistema Público de Saúde
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Atração de investimentos
- Geração de emprego e renda
- Melhor atendimento ao cidadão
- Ampliação do acesso à moradia
- Ampliação das atividades culturais e de esportes
- Apoio à Agricultura
- Manutenção das estradas vicinais
- Preservação do Meio Ambiente
- Limpeza Urbana
- Outros
-

*

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

- Saúde
- Educação
- Segurança
- Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06- administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



- Limpeza Urbana
- Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- Outros

*

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaíba, 03 de junho de 2024.

Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal